



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 146, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos servidores de cargo em comissão abaixo elencados:

- 1. FELIPE SILVA RORIZ**, inscrito no CPF/MF 053.575.101-05, do Cargo de Assistente de Atividades de Saúde (CC-07), da Secretaria Municipal da Saúde;
- 2. MARÍLIA GABRIELA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 051.105.761-06, do Cargo de Assistente de Gabinete (CC-05), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;
- 3. JOÃO KESLEI CARVALHO VIANA**, inscrito no CPF/MF 933.623.311-49, do Cargo de Coordenador de Informática (CC-02), da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA